

PORTARIA GAPRE N.º 20.07.003, DE 20 DE JULHO DE 2026

DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI N.º 1.309, DE 02 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A EXMA. SRA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.309, de 02 de abril de 2020, que regulamenta a qualificação como organizações sociais pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas ao ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à ação social e a saúde;

CONSIDERANDO o teor da Lei Nacional n.º 9.637, de 15 de maio de 1998, que trata do Programa Municipal de Publicização;

CONSIDERANDO a importância do contrato de gestão, instrumento firmado entre o Poder Público e a entidade qualificada como organização social, com vistas à formação de parceria entre as partes para fomento e execução de atividades de interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros fixos que passam a integrar Comissão Municipal de Publicização de Beberibe:

I - **RINALDO NOGUEIRA BRAGA**, ocupante do cargo de Procurador-Geral, representando a Procuradoria-Geral do Município, que exercerá a Presidência dessa Comissão;

II - **DEMETRIUS COELHO RIBEIRO**, ocupante do cargo de Secretário Municipal, representando a Secretaria de Administração;

III - **CESAR FERREIRA DE PAIVA**, ocupante do cargo de Controlador-Geral, representando a Controladoria-Geral do Município;

IV - **FRANCISCO REBOUÇAS LIMA**, ocupante do cargo de Vereador, representando o Poder Legislativo Municipal.

§ 1º Ficam igualmente designados os seguintes membros que atuarão conforme a área temática diretamente envolvida (ensino, à pesquisa científica, ao desenvolvimento tecnológico, à proteção e à preservação do meio ambiente, à cultura, ao esporte, à ação social e a saúde):

I - **FATIMA ALINE ARISTIDES MARTINS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Saúde;



II - **TEREZINHA HOLANDA COSTA DE FREITAS**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Educação;

IV - **LUCIANA DE LIMA NASCIMENTO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Desenvolvimento Social, Cidadania e Direitos Humanos;

V - **PATRÍCIA JACAÚNA BARBOSA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Meio Ambiente;

VI - **ALISON FREITAS LIMA**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Turismo, Cultura e Desenvolvimento Econômico;

VII - **ELIACKSON DE FREITAS CORDEIRO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Esporte e Juventude;

VIII - **DAVID MENESES DE QUEIROZ**, ocupante do cargo de Secretária Municipal, representando a Secretaria de Ciência e Tecnologia.

Art. 2º A Comissão Municipal de Publicização de Beberibe designada por meio desta Portaria compete o desempenho das atribuições previstas na Lei Municipal n.º 1.309, de 02 de abril de 2020, notadamente as elencadas no art. 19, bem como as previstas no Decreto Municipal n.º 90, de 12 de agosto de 2021.

Art. 3º O exercício das funções de membro da Comissão Municipal de Publicização de Beberibe, na forma do art. 1º desta Portaria, é considerado serviço público relevante, possuindo natureza honorífica e não sendo remunerado a qualquer título.

Art. 4º O mandato dos membros da Comissão Municipal de Publicização de Beberibe será de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE/CE, em 20/07/2026.

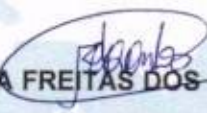

MICHELE CARIELLO-DE SÁ QUEIROZ ROCHA
PREFEITA MUNICIPAL



CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que o **PORTARIA GAPRE Nº 20.07.003, DE 20 DE JULHO DE 2026**, que **"DESIGNA OS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO MUNICIPAL DE PUBLICIZAÇÃO, DE QUE TRATA A LEI N.º 1.309, DE 02 DE ABRIL DE 2020, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"** foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE, em data de 20 de julho de 2026 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe (CE), em 20 de julho de 2026.


MARIA FREITAS DOS SANTOS

CHEFE DE GABINETE

BEBERIBE-CE